

Charge - Diploma de prefeito

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) manteve nesta quarta-feira (20) a cassação do prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior (PSD), por captação ilegal de recursos de campanha. Por sete votos a zero, a Corte reconheceu que o atual chefe do Executivo são-caetanense foi beneficiado com verba de caixa 2 em 2016. O julgamento derrubou, por unanimidade, recurso interposto pela defesa de Auricchio contra a decisão do Tribunal, que já havia condenado o pessedista. O prefeito, que ainda pode recorrer da decisão ao STF (Supremo Tribunal Federal), foi procurado pelo Diário, mas não respondeu ao pedido de entrevista.

A cassação vale também para Beto Vidoski (então no PSDB, agora no PRD), eleito vice-prefeito na chapa de Auricchio.

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4145857/charge-21-de-junho-de-2024>

Veículo: Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP

Seção: Opinião